



Município da Ribeira Brava

147/2022

INTERDIÇÃO DO CALHAU DA LAPA

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas e subdelegadas por despacho de 25 de Outubro de 2021, publicado pelo Edital 287/2021, faz saber o seguinte:

1. Foi realizada uma nova vistoria ao Calhau da Lapa, para reanálise da estabilidade do talude nascente e apurar o estado da escarpa, detetando-se um maciço muito fraturado e descomprimido com blocos em situação muito precária sobre edificações na base.
2. O maciço rochoso do Calhau da Lapa apresenta características de relevo e de morfologia que se afiguram não reunir as necessárias condições de segurança – por aparente instabilidade do local (arriba), facto que pode propiciar derrocadas ou queda de pedras;
3. Tendo em conta as pessoas que lá circulam e de forma a zelar pela segurança, determino a interdição total de todo o espaço: circulação, permanência de pessoas ou a utilização para qualquer fim ou atividade, incluindo o acesso, atravessamento ou a circulação a pé.
4. Informa-se ainda que este Município procederá ao corte da energia elétrica pública a partir do próximo dia 6 de junho do corrente ano;

Face ao exposto, solicita-se a maior atenção ao indicado, seu cumprimento integral, bem como divulgação deste aviso.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 31 de Maio de 2022,

O Presidente da Câmara



(Ricardo António Nascimento)

1 / 1